

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento aos meus nobres pares, para apreciação, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2025, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Justino César Fulgêncio.

Natural de Curvelo-MG, Justino César Fulgêncio é filho de Marlúcio Fulgêncio e Geralda Benedita Pereira Fulgêncio. Desde jovem, trabalhava junto ao seu pai, sempre visando crescimento e responsabilidade. Mudou-se para Belo Horizonte, onde atuou como trocador de ônibus, em meios a esforços juntou dinheiro, retornou posteriormente a Curvelo, onde constituiu família com Viviane Aparecida Moreira Fulgêncio. No bairro Esperança, o casal fundou um pequeno comércio, que, graças à dedicação e esforço mútuo, se transformou na Mercearia Santuá.

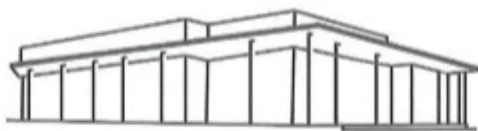
Considerando os relevantes serviços prestados ao nosso Município, torna-se justo e merecedor homenagear a referida personalidade com o Diploma de Honra ao Mérito.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Cássio Antônio dos Santos

Vereador

VEREADOR CÁSSIO DO ESPERANÇA
+ Saúde + Esporte + Lazer
+ Segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2025

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JUSTINO CÉSAR FULGÊNCIO.

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Justino César Fulgêncio.

Art. 2º. O Diploma será outorgado ao homenageado pelo Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, em solenidade previamente designada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2025.



Cássio Antônio dos Santos

Vereador

VEREADOR CÁSSIO DO ESPERANÇA
+ Saúde + Esporte + Lazer
+ Segurança